



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 960, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, o reexame do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2012, que “Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet”, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição foi apresentada pela Comissão de Legislação Participativa - CCD, da Câmara dos Deputados, PL nº 7.432, de 2002, e chegou ao Senado ao mesmo tempo em que tramitava o PLC nº 21/2012 - Marco Civil da Internet.

Diante do tempo decorrido, e tendo em vista que o projeto é anterior à legislação que originou a Lei Nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet, entendemos ser necessária nova análise da matéria para verificar se já não se encontra contemplada pela legislação citada.

Nesse sentido, e na intenção de dirimir quaisquer dúvidas quanto ao mérito da matéria, solicitamos que o presente projeto possa ser reavaliado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2015.

Líder do Governo no Senado

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**